

## PORTARIA Nº 106/2013.

### DEFINE O CURSO PARA OS CANDIDATOS AO CARGO DE DIRETOR DE UNIDADE EDUCATIVA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE FLORIANÓPOLIS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, com base no Decreto nº 11.951, de 05 de agosto de 2013,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Estabelecer como critério básico, nos termos no inciso V do Art. 2º do Decreto nº 11.951/13, o Curso “Gestão Educacional”, ofertado pela Gerência de Formação Permanente, na modalidade de educação a distância, com carga horária de 40 horas.

§ 1º O curso será desenvolvido em ambiente virtual de ensino e aprendizagem – AVEA, com o auxílio de professores articuladores e consulta ao material didático que inclui “Guia do cursista”, “Introdução a EaD e ao Ambiente Virtual” e caderno específico do curso.

§ 2º - Será condição para efetiva conclusão do curso, participar dos encontros presenciais e realizar as leituras indicadas e as tarefas propostas, dentro de prazos estabelecidos.

**Art. 2º** A participação do curso descrito no Art. 1º desta Portaria, deverá ser comprovada por certificado emitido pelo Departamento de Eventos da Secretaria Municipal de Educação.

§ 1º A participação no curso “Gestão Educacional”, descrito no Art. 1º desta Portaria, por meio das ofertas nos anos de 2011 e 2012, será considerada válida para efeitos do inciso V do Art. 2º do Decreto nº 11.951/13.

**Art. 3º** As inscrições para o curso deverão ser realizadas até o dia 26 de agosto de 2013, por meio do site <http://www.pmf.sc.gov.br/entidades/educa> link “*Formação Permanente*”.

**Art. 4º** Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 20 de agosto de 2013.

**RODOLFO JOAQUIM PINTO DA LUZ**  
Secretário Municipal de Educação